

PORTARIA Nº 21 de 18 de fevereiro de 2025

**CONCEDE DISPENSA DO CONTROLE
DE FREQUÊNCIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Dispensa do Controle de Frequência aos servidores ocupantes dos cargos de Subsecretário e Diretor Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de fevereiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário de Governo